



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
SME Nº 001/2023

Os candidatos aprovados no SME edital Nº 001/2023, abaixo relacionados, ficam convocados para apresentarem-se no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, na Secretaria de Educação, situada à Rua José Bonifácio n.º 95, Centro, Pirapora do Bom Jesus, munidos dos documentos conforme relação em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BABÁ – APÓS RECURSO 07/02/2023

Nº	NOME	RG
68º	STEPHANIE DE SOUZA MOTA.	36.180.649-8
69º	JAQUELINE BIANCA GOMES FAUSTINOBUGATTI	46.280.047-7
70º	EDUARDA PIRES DE LIMA SOUZA	52.268.641-2
71º	ANA CLARA TREVISANI DOS SANTOS	63.354.638-0
72º	NEUZIMAR DOS SANTOS AMARAL	33.582.995-8
73º	BRENDALI GISLAINE ANDRADE	40.708.427-7
74º	FRANCIELE MOURA DA SILVA	58.469.504-4

CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA MERENDEIRA – APÓS RECURSO 07/02/2023

Nº	NOME	RG
27º	EDSON ANTONIO DE AQUINO	13.349.342-8
28º	ANTONIA NEIDE LOPES	50.511.352-9
29º	ALINE CRISTINA ALVES DO SANTOS	44.889.001-X
30º	MARIA DO CARMO FARIAS DE LIMA	17.123.557-5
31º	LILIAN SANTOS DE ALMEIDA	50.093.265-7

COMISSÃO ESPECÍFICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME nº 001/2023

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA CONTRATAÇÃO.
(CÓPIAS E ORIGINAIS **LEGÍVEIS FRENTE E VERSO**)

NOME _____

RG. _____ CPF. _____ TEL. _____

END. _____

BAIRRO _____ CIDADE. _____ CEP _____

E-MAIL _____

CARGO _____

DE PREENCHIMENTO DA SECRETARIA:

Sede escolar: _____

Admissão: ___/___/___ Carga Horária: _____

01 – Cédula de identidade

02 – Cartão do CPF (regularizado)

03 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (**página da qualificação civil e da foto**)

04 – Título de eleitor

05 – Certificado de Reservista (somente homens)

06 – Resultado de Antecedentes Criminais (poderá ser emitido pela internet, no site: www.ssp.sp.gov.br), dentro do prazo de validade de até três meses a partir da data de emissão – **Não aceitamos protocolos**. Caso não consiga pelo site, procurar o Poupa Tempo mais próximo

07 – Cartão do PIS/PASEP (**caso não possua o cartão e já tenha trabalhado com registro, apresentar busca realizada na Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, (se não possuir, fazer declaração de próprio punho – modelo fornecido pela Secretaria de Educação)**)

08 – Certidão de casamento, averbação judicial ou óbito

09 – Certidão de nascimento (se solteiro)

10 – Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos

11 – 01 foto 3x4 (colorida e recente)

12 – Comprovante de residência **recente** (conta de luz, telefone, contrato de locação) em nome do candidato (pais ou cônjuge)

13 – Conta salário (ou corrente) no banco SANTANDER agência de Pirapora do Bom Jesus (somente serão aceitas cópias do cartão que possua número da conta ou extrato da agência), **caso ainda não possua conta, trazer 1 cópia adicional dos seguintes itens: RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento e Comprovante de residência** (os documentos devem estar atualizados)

14 – Certificado de Conclusão ou Diploma (frente e verso) acompanhados do Histórico Escolar de nível fundamental, médio, técnico ou superior, **conforme a exigência do cargo**. Para cargo de nível técnico, apresentar também diploma de nível médio. Apresentar especialização conforme a exigência do edital.

15 – Estudantes – Declaração **atualizada** e Histórico Escolar

16 – Preencher no RH da Educação os formulários de **Termos de Responsabilidade/ Ciência e Notificação**

17 – Exame Admissional/ Atestado Saúde (**ou comprovante de agendamento**): válido somente emitido pelo perito do município (**AGENDAMENTO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**)

18 – Para os cargos que permitam acúmulo, conforme Constituição Federal, apresentar declaração contendo dias e horários, caso já esteja desligado(a) apresentar comprovação

19 – Carteira do Órgão de Classe válida (para cargos que obtenham e exijam (ex.: CREF)

20 – Em caso de vínculo contratado, deverá ser entregue currículo

****Não serão aceitos documentos incompletos!**

Ciente/Nome por extenso: _____

Data de entrega dos documentos ___/___/20___

Rua José Bonifácio, 95, Centro - Pirapora do Bom Jesus - SP - CEP: 06550-000 - Tel: 11 **4131-3396**

#PIRAPORA
PRA TODOS

f @prefpiraporadobomjesus

@prefpiraporadobomjesus

www.piraporadobomjesus.sp.gov.br

educacao@piraporadobomjesus.sp.gov.br